

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-EDUCATIVOS.

A justificativa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços artístico-educativos, pauta-se no planejamento de atividades e ações desenvolvidas, como forma de promover o acesso à educação, cultura e comunicação por meio de projetos voltados acessíveis. Com base no exposto, afirma-se ser a presente contratação meio viável de ofertar campanhas educativas voltadas para o público alvo em alusão.

Para atendimento da demanda apresentada, há a apresentação da proposta feita pelo Centro Artístico Cultural Belém Amazônia, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). No qual, diante dos valores apresentados, fica demonstrada a vantajosidade na contratação, em face do pleno atendimento da demanda. Logo, com base na análise do currículo lattes apresentado, fica demonstrado por si só a seleção da profissional para o evento. Nesse sentido, a contratação se dá em virtude da qualificação apresentada para atender a demanda.

Evidencia-se, ainda, haver disponibilidade orçamentária para o cumprimento das obrigações advindas da contratação, como assim se observa nas reservas de dotação orçamentárias acostadas ao processo. Por fim, há enquadramento da demanda na hipótese de inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, conforme indica a assessoria jurídica.

Diante disso, encontra-se resguardada todas as disposições previstas em lei, observando-se, ainda, a boa-fé e demais princípios que norteiam os atos desta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.**

administração. Portanto, **JUSTIFICO E AUTORIZO** o tramite processual que viabilize a contratação no valor da proposta feita de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Ananindeua-Pa, 04 de maio de 2023.**



**Marisa Elenice Silva Lima**  
**Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.**